Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-2-086087 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARVOREZINHA (RS)
Município / IBGE	Arvorezinha / 4301404
População (IBGE)	10547
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 247.500,00
Valor repassado	R$ 247.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de Caminhão Basculante 6x4 - VMX 290 Especificações Técnicas: Caminhão basculante (CB) volume mín. de caixa de carga 12 m3, tração 6x4, potência mín. do motor 275 cv, PBT mín 23.000 kg. CAMINHÃO: 6x4, estrutura dimensionada pelo fabricante para receber implemento basculante, capacidade de superação de rampas de até 25% ou mais de inclinação em seu PBT. Pneus de uso misto e dupla cintura de aço em função do emprego, especificação conforme ficha técnica da montadora e fabricação do ano. Aro em ferro padrão 10 furos para fins de padronização da frota, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidas outras dimensões a partir de concorde da contratante. Mínimo de 1 estepe nas mesmas dimensões do rodado. Peso bruto total (PBT LEGAL) não inferior a 23.000 kg, com carga útil legal não inferior a 13.000 kg e carga útil técnica não inferior a 22.000 kg em função do peso específico médio do material a ser transportado, capacidade máxima de tração igual ou superior a40.000 kg. BASCULANTE: Capacidade em volume de 12 m³ ou 23.000 kg de carga, sem possibilidade de expansão por extensões (suporte para 'fominha'). Chapa de no mín. 6,25 mm, reforçada para trabalhos de alto impacto (pedra de primeira explosão) CAMINHÃO: Motor Diesel turbo alimentado, atendendo as normas de emissão vigentes no país por ocasião da aquisição. Torque máximo do veículo deve alcançar mín. 1.100 Nm em rotação especificada pelo fabricante. Sistema de embreagem compatível com o emprego do veículo em condições severas de peso e tração (uso fora de estrada), disco reforçado e com assessoramento hidráulico, pneumático ou tecnologia equivalente, aliviando o esforço de operação. Sistema de transmissão de no mínimo de 6 marchas a frente e duas a ré, com ou sem anéis sincronizados. A aquisição do caminhão será para beneficiar pequenos e médios produtores rurais e será destinado para o fomento do setor agropecuário.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 247.500,00: 2025OB007529

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86087/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86087/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86087/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.